



PORTARIA Nº 0592/2023 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, regulamentares a servidora efetiva **LEILA CRISTINA KHOSAE ABE FADEL DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando sua função na E.M.E.F. “EZEQUIEL LISBOA”. O período de férias será de **01 a 30 de julho de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao **período aquisitivo 2022/2023**

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 29 de junho de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021